

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

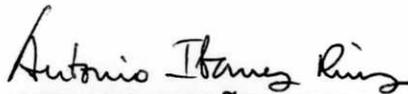
ATO DA REITORIA Nº 1111/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da legislação vigente,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria à servidora NEUZA ZAPPONI LIN DAHL(TEF), ocupante do cargo de Professor ADJUNTO DE MS.C.4(D), nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, acrescida das vantagens previstas no Art. 192, Inciso I da mesma Lei.(Proc.nº 23106.003737/91-11).

Brasília, 13 de novembro de 1991.

  
ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Reitor